

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

## PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 93 /2001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG**

O **VEREADOR** que esta subscreve, sr. José Jarbas Ramos, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio desta **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana (Resolução 022/90) apresentar sugestão ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que este possa empregar seus esforços no sentido de colocar telefone público nos povoados de Cafundão e Mundinho, próximos ao Distrito de Cachoeira do Brumado, em Mariana.

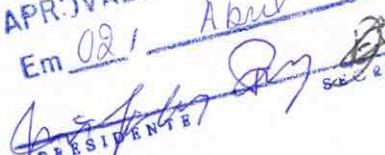
**JUSTIFICAÇÃO:** Na zona rural, a comunicação com outros locais sofre sérios problemas, em razão da ausência de aparelhos de telecomunicação. Não obstante, o problema pode ser facilmente resolvido, pela colocação de um aparelho telefônico público, de maneira a possibilitar uma integração maior entre os lugarejos mais distantes e os demais locais. Assim, trata-se de providência de interesse social, motivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2001.

  
**JOSÉ JARBAS RAMOS**  
vereador

**CÂMARA M. MARIANA**

Protocolado Sob N.º 93  
**EM 30/03/2001** 10 2.04

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 02 / Abril / 2001  
  
**PRESIDENTE**  
  
**SECRETÁRIO**